



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DO CÍVEL E ANEXOS
Rua Ver. Juventino Baraldi, 247 – Centro CEP: 87160-000
Tel: (44)3245-1321 e-mail: talp@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 01/2020

A Doutora SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES, Juíza Diretora do Fórum deste Foro Regional de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 1.408 de 09/08/1951, artigo 20 e seus parágrafos, bem como o artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 09 de 05 de abril de 1953.

RESOLVE:

DETERMINAR O FECHAMENTO DO FÓRUM no dia 20 de janeiro de 2020, feriado municipal, data comemorativa ao Padroeiro desta cidade.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mandaguaçu, 7 de janeiro de 2020.


SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
Juíza de Direito